

## **PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007528/2009-85,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica OPÇÃO CERTA LTDA, CNPJ – 02.113.972/0001-18, situada no Município de Belo Horizonte - MG, na Rua Padre Espechit, 102 - Glória, CEP 30.870-090, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Belo Horizonte e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Betim, Brumadinho, Caeté, Confins, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Justinópolis, Lagoa Santa, Nova Lima, Roças Novas, São Sebastião das Águas Claras, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Vespasiano e Vianópolis no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**